Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 008/2018

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ***JOÃO PALMAS***, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 18 de março de 2018.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES 852, BAIRRO SERNAMBY.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora! É com profunda tristeza que apresentamos este Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. João Palmas, ocorrido no dia 18 de março do corrente ano.

Natural de São Mateus, agricultor, pecuarista e empresário no ramo imobiliário, João Palmas era tido pelos amigos como *"uma pessoa que tinha um coração que não era dele"*.

Casado com Rosa Maria Rios Martins Palmas, com quem teve dois filhos (Thais Rios Martins Palmas e João Paulo Rios Martins Palmas), João Palmas era um homem trabalhador e, no seio familiar era esposo amoroso e pai zeloso. Decerto que deixou como legado o valor do trabalho e a alegria de viver.

Sabemos que é muito triste e dolorosa a perda de um ente querido, pois essa dor não é breve e deixa um grande vazio, mas que será preenchido pelo conforto de Deus e as lembranças saudosas do carinho que semeou.

Portanto, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, por meio desta Moção, queremos manifestar nossas condolências aos familiares do Sr. João Palmas, por tão grande perda.

Continua...

Continuação da Moção de Pesar nº 008/2018.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 26 de março de 2018.

JERRI PEREIRA
Vereador

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

CARLOS ALBERTO
Vereador

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador